TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

COMARCA DO INTERIOR: 3ª VARA DE PARINTINS

OFÍCIO Nº 44 - CIPAR/3V, DE 10 DE MAIO DE 2023.

A Sua Excelência, a Senhora

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular nº 272 - SECEX/TJAM, de 27 de abril de 2023 (anexar ao processo administrativo 2021/000013462-00).

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao Ofício-Circular nº 272 - SECEX/TJAM, expedido nos autos do Processo Administrativo TJAM nº 2021/000013462-00, venho, por meio deste, informar que o Juízo da 3ª Vara da Comarca de Parintins não possui competência em matéria de execução penal ou de Juizado Especial Criminal, razão pela qual não há relatório de prestação pecuniária executada a ser enviado/publicado.

Sem mais, reitero os protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)

ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

Titular da 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA**, **Magistrado(a)**, em 10/05/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029438** e o código CRC **694FC9F5**.